

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 073/2020.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 30/09/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

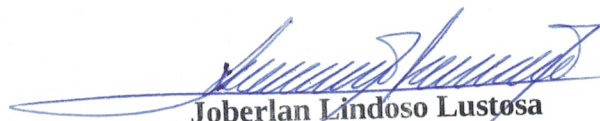
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 06/10/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibeles Tschá Arrais.

Parauapebas/PA, 06 de outubro de 2020.


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020